



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 89/15, QUE ENTRE SI CELEBRARAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL ANGELO MISSURA NETO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA A SER REALIZADA EM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE MENTAL E CAPS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, nº 01 - centro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. Antônio José Manrique, Secretário Municipal de Saúde, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado o profissional **Ângelo Missura Neto**, portador do RG 19.549.905, inscrito no CPF/MF sob nº 110.737.928-89, com endereço de atendimento na Rua Silva Jardim, 432, Centro, São José do Rio Pardo-SP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial Nº 19/2015, processo administrativo nº 1689/2015, firmam o presente termo de prorrogação nº 01, ao contrato assinado aos 15 de abril de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato original por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 15 de abril de 2016, e fica acrescido o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 15 de abril de 2015.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 14 de abril de 2016.

Antônio José Manrique
Secretária Municipal de Saúde

Ângelo Missura Neto
Contratado

Testemunhas:

| | |
|--|--|
| 1- Nome: <i>Regina Helena Silva</i> | 2- Nome: <i>Sera Bruna Perillo Almeida</i> |
| RG: <i>116 423 248</i> | RG: <i>15 647 966 7</i> |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> | Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Ângelo Missura Neto

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2016 AO CONTRATO 89/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA A SER REALIZADA EM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE MENTAL E CAPS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Antônio José Manrique/Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Ângelo Missura Neto

Assinatura: _____